

EDITAL N°65, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE QUÍMICA**

A Diretora-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso da competência que lhe confere a [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 239, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 02, página 23, de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03/2019](#), que regulamenta o Art. 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), torna pública o **resultado preliminar das inscrições do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto do IFPR Campus Foz do Iguaçu**, para a área de conhecimento em **Química**, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de que trata o [Edital DG/FOZ/IFPR nº 52, de 22 de julho de 2024](#):

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO	DEFERIDO
2	AUSBERTA JESÚS CABEZAS GARCIA	DEFERIDO
3	BRUNA GIOVANA LOCATELLI	DEFERIDO
4	EDUARDO HENRIQUE ARANTES DA SILVA	DEFERIDO
5	MARCELA ATAIÊK DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6	MILENA MEIRELES FERNANDES	INDEFERIDO ¹
7	RICARDO MENON	DEFERIDO

1. A candidata não apresentou o documento oficial de identificação com foto e a Guia de Recolhimento da União - GRU e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Conforme Item 2.7 do Edital, caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do edital de resultado das inscrições de que trata o subitem anterior.

Os candidatos deverão acompanhar todas as publicações relativas ao PSS no site: <https://ifpr.edu.br/foz-do-iguacu/pss-professor-substituto/professor-substituto-2024/>.

Foz do Iguaçu, 08 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 08/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112729** e o código CRC **73A03153**.